

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - CE-RJ, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução n° 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das eleições 2023 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES após a publicação do resultado das eleições 2023 do CAU, realizada em 18 de outubro de 2023.

Dayse Barbosa de Araújo Gois

Coordenadora da Comissão Eleitoral 2023 do CAU/RJ